



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 - Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 154 / 2017

CONCEDE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE ESTUDO, AO SERVIDOR ANDERSON MAURO DA SILVA, NOS TERMOS DO INCISO XII DO ARTIGO 81 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE, LEI 1042 DE 25 DE MAIO DE 1971.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi apresentado requerimento do servidor ao Presidente da Câmara Municipal em 09 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que o inciso XII do art. 81 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais considera como efetivo exercício o afastamento em virtude de missão ou estudos noutros pontos do território nacional ou no estrangeiro, quando o afastamento for expressamente autorizado;

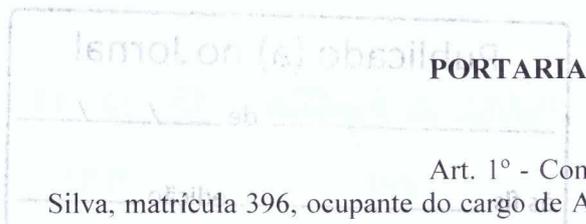
CONSIDERANDO que o art. 55 da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, prevê que o Poder Legislativo deve instituir como atividade permanente a capacitação dos seus servidores;

CONSIDERANDO que o aperfeiçoamento de servidores, através da realização de cursos em alto nível, cria um aumento de conhecimento e satisfação, que geram aumento de produtividade, podendo ser considerado de interesse público o aperfeiçoamento do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor utiliza em seu setor de atuação análises que exigem raciocínio matemático que envolvem certo nível de complexidade;

CONSIDERANDO que o servidor Anderson Mauro da Silva realizará curso fora do município no Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), associação considerada de renome internacional em Matemática, sem nenhum custo para a Câmara Municipal;

expede a seguinte



Art. 1º - Concede afastamento ao servidor Anderson Mauro da Silva, matrícula 396, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 12 de janeiro de 2018 a 02 de março de 2018, em virtude de estudo fora do município, com direito à remuneração do cargo ocupado.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de dezembro de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal
<i>Boletim do Legislativo</i> , de <u>15/12/17</u>
às fls. <u>04</u> edição <u>771</u>